



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



TITULAÇÃO ACADÊMICA (pontuação cumulativa)	Pontuação Máxima	Valor Obtido (calculado Pelo candidato)	Valor Obtido (calculado pela Banca)
Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Normal.	3 pontos		
Declaração de Ensino Superior Incompleto cursando Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins.	5 pontos		
Diploma ou certidão de conclusão do Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins.	10 pontos		
Certificado/Diploma ou Declaração de conclusão de Especialização em Educação, Alfabetização ou áreas afins.	12 pontos		
Certificado/Diploma e Histórico de conclusão de Mestrado em Educação, Alfabetização ou áreas afins.	15 pontos		
Certificado/Diploma e Histórico de conclusão de Doutorado em Educação, Alfabetização ou áreas afins.	20 pontos		
Total da pontuação obtida na titulação acadêmica	65 pontos		
Experiência Profissional em Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou Alfabetização de Adultos			
Experiência até 1 ano comprovada em EJA ou alfabetização	5 pontos		
Experiência entre 1 e 2 anos comprovada em EJA ou alfabetização	10 pontos		
Experiência superior a 2 anos comprovada em EJA ou alfabetização	15 pontos		
Total da pontuação obtida na Experiência Profissional na EJA	30 pontos		
Cursos e Formações Complementares em Alfabetização ou Educação de Jovens e Adultos (EJA)			
Cursos e formações em alfabetização ou EJA com carga horária mínima de 40 h nos últimos cinco anos.	1,0 ponto (por curso, máximo de 5,0 pontos)		
Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências	100 pontos		

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 123/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **MARIA ALICIA MORAIS DA SILVA - CPF nº 074.979.283-33**, para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 28 de abril de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Data: 2025.04.28 14:37:35 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

11

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:

CPF:

E-mail:

RAZÕES DO RECURSO

Inhuma – PI, ____ de ____ de 2025.

10